



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

COMUNICADO Nº 23/79,
em 26 de Abril

A TODOS OS TRABALHADORES;

A fim de não deixar criar uma situação de destabilização que poderia confundir os nossos sócios e causar dificuldades ao Sindicato, avisamos todos os trabalhadores do seguinte:

1º—O panfleto a circular em todos os serviços, oriundo dos aspirantes da Póvoa do Varzim? carece de legitimidade. Com efeito nenhum funcionário da Póvoa de Varzim pode legitimamente fazer qualquer crítica à actuação do Sindicato ou da sua Direcção porque nenhum funcionário desta Repartição é ou foi sócio do Sindicato.

2º—As acusações ridículas que são feitas nem receberiam resposta, agora que a sua origem foi evidenciada, mas sempre, para que não chegue a gerar-se qualquer confusão nos espíritos adiantaremos o seguinte:

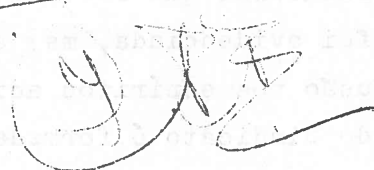
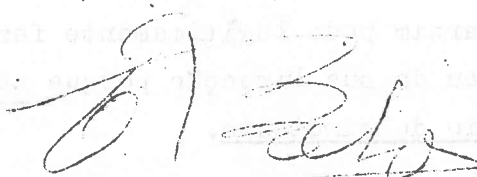
- a) a Direcção do Sindicato é formada por 5 aspirantes, 2 secretários de 3ª e 1 de 2ª e um técnico. Pergunta-se: como é que haviam de ser relegados os aspirantes para lugar secundário, havendo 5 aspirantes na Direcção?
- b) não o foram nem serão, os interesses de qualquer categoria, como sempre temos defendido pública e activamente. O Sindicato é de todos nos temos defendido. Para isso, a Direcção tem lutado e lutará. Se algumas vezes, nem todas têm os mesmos benefícios, isso é devido à Administração. O poder de decisão é dela. Teremos é que lutar todos contra ela;
- c) houve classes bem mais prejudicadas. A pior: contínuos. A seguir: oficiais. Isso foi contra a nossa vontade. E não significa também que tenhamos cruzado os braços e dado o facto como consumado. Nunca adicámos de nada. Assim, como para todas as classes continuaremos a lutar pela correcção daquilo que está mal, (porque o panfleto da Póvoa não diz o que é, fica-se pela calúnia).

3º—O comunicada S/N (que é o 19/79), de 22/3/79, como os trabalhadores compreenderam constitui um marco de REFLEXÃO, após a greve, na perspectiva de, em todos os locais de trabalho, se discutirem as formas de luta que devem ser veiculadas para as Comissões Distritais, as quais, por seu turno, apresentarão a expressão da vontade maioritária do distrito, na reunião de todas elas com a Direcção do Sindicato.

4º—A Direcção deste Sindicato tem afirmado a defesa de todos os trabalhadores. Com êxitos e com inêxitos. Mas tem a consciência tranquila. Se mais não fez foi porque não pôde. Mas tudo tentou em todos os campos. E agradece que tem a confiança da grande maioria dos trabalhadores, até por muitas manifestações dessa confiança que tem recebido. O seu mandato durará até 28 de Julho de 1980. Havemos de cumpr-lo. Havemos de lutar sempre por todos os trabalhadores. Sempre honesta e devotadamente.

Setúbal, sede do Sindicato, aos 26 de Abril de 1979

A DIRECÇÃO,





Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

A COMISSÃO DISTRITAL DE

Depois do período quente da Reestruturação estamos empenhados em pôr em execução medidas tendentes a reforçar o mais possível as estruturas do Sindicato.

Uma das coisas que já foi planeada há muito foi a distribuição de cartões por todos que exercem funções, a qualquer nível, dentro do Sindicato. Como, no entanto, a maior parte dos locais de trabalho não respondeu, e como, por outro lado, se todos respondessem haveria um grande volume de correspondência, achamos mais fácil pedir esses elementos a cada distrital e, acrescentar a isso, o pedido de mais alguns elementos que possam reforçar a facilidade de comunicações entre a Direcção e qualquer ponto do País, o que, por vezes, se torna muito importante e é da maior utilidade.

Rogamos, pois, aos colegas da distrital que preencham o mapa anexo, em duplicado, e que remetam o original a esta Direcção no prazo de dez dias.

É chegado o momento de nos tornarmos numa organização, forte e bem estruturada.

Contamos, para isso, com a acção das Distritais, pedras basilares do nosso Sindicato.

Por um Sindicato forte e estruturado

Saudações Sindicais

A DIRECÇÃO,

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Sindicato dos Trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

DISTRITO DE.....

Comissão Distrital---Rep.(dir.) Fin. de-----

Presidente....., residente em.....
....., telefone nº.....

Secretário....., residente em.....
....., telefone nº.....

Tesoureiro....., residente em.....
....., telefone nº.....

Vogal....., residente em.....
....., telefone nº.....

Vogal....., residente em.....
....., telefone nº.....

Direcção de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....
....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....
....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....
....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....
....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....
....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....

Repartição de Finanças de....., telef. nº.....

Delegado....., residente em.....

....., telefone nº.....